



Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.824 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea/RS), realizada em 27 de janeiro de 2022 na forma remota por meio de **videoconferência** através do aplicativo Zoom.

1 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (27/01/2022), às
2 dezesseis horas e dez minutos (16h10min), na forma remota por meio de
3 **videoconferência** através do aplicativo Zoom (*Promovendo o distanciamento social em*
4 *face das medidas de contenção e proliferação da COVID-19, instituídas pelo Sistema de*
5 *Avisos, Alertas e Ações (3As) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul*), em
6 conformidade com os regramentos estabelecidos pela Instrução da Presidência n. 258, de
7 23 de julho de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota – SDR do Conselho
8 Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, reuniu-se o
9 plenário do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**
10 **(Crea/RS)** de forma remota em sua **Sessão Ordinária n. 1.824** sob a presidência da
11 Engenheira Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, com a presença virtual dos
12 conselheiros regionais titulares com mandato em curso Adalberto Gularte Schafer, Adelir
13 José Strieder, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Ari
14 Borges dos Santos, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Biane de Castro, Carlos Giovanni
15 Fontana, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiane Raduns, Cassiana Roberta
16 Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cezar Augusto Pinto Motta, Cláudia Trindade
17 Oliveira, Claudio Akila Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Derli João Siqueira da Silva,
18 Diogo Adriano Barboza, Edison Bisognin Cantarelli, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll,
19 Elisabete Gabrielli, Emílio Luis Silva dos Santos, Fernando Luiz Carvalho da Silva,
20 Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Gelson Pelegrini, Guilherme Reisdorfer, Hilário
21 Thevenet Filho, Hilário Pires, Ivo Germano Hoffmann, Jerson José Spohr, João Luiz de
22 Oliveira Collares Machado, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Lauro
23 Mário, Lélío Gomes Brod, Leonardo Gonçalves Cera, Luciano Roberto Grandó, Luiz Carlos
24 Karnikowski de Oliveira, Luiz Fernando Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Maércio de Almeida
25 Flores Cruz, Marcelo Biesuz, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Zunino, Marcio Wrague
26 Moura, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Antonio Machado, Marco Aurélio dos
27 Santos Caminha Júnior, Marino José Greco, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Agostinho
28 Burille, Nelson Kalil Moussalle, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Paulo Rigatto, Plínio Luiz
29 Cerutti Junior, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivioli Silva dos Santos, Ricardo Teobaldo
30 Antoniazzi, Rodrigo Sanchotene Thoma, Rogerio Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann,
31 Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Tamara França,
32 Ubiratan Oro, Vilson Antônio Klein, Vitor Jorge Dabull Righi, Vulmar Silveira Leite.
33 **Participaram dos trabalhos no exercício da efetividade os conselheiros suplentes**
34 Adriano Roque de Arruda, Agner Grion, Antônio Sérgio do Amaral, Carlos Eckhard, Gabriel
35 Almeida Pastil, Gabriel Melara, Gustavo Gottert Knies, Isabel Pitta Klein, João Adenilson
36 Oliveira da Silva, João Otávio Marques Neto, Jonatan These, Jorge Ficht, Jorge Fernando
37 Ruschel dos Santos, José Roberto Heberle, Juliana Pelisoli Holz, Luis Alberto Giovelli,
38 Leandro Franco Taborda, Márcia Eidt, Mariana Neis, Marco Antônio Ihullier Moreira,
39 Ricardo Santor Grandó. **I- CERIMONIAL: Havendo quórum regulamentar**, registrou a
40 presença das seguintes autoridades: da Engenheira Ambiental Nanci Walter, Presidente do
41 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul -- - Do Eng. Civ. Leo
42 Azeredo, Coordenador do Colégio de Entidades Regionais do RS, eleito para o mandato
43 2022/2023; - Do Eng. Civ. e Seg. Trab. Alex Gobbato, Coordenador Adjunto do Colégio de
44 Entidades Regionais do RS, eleito para o mandato 2022/2023; - Do Eng. Mec. e Seg. Trab.



45 Marcos Kercher, Coordenador das Inspetorias do Crea-RS, reeleito para o mandato
46 2022/2023; - Do Eng. Civ. Milton Pedrollo, Coordenador Adjunto das Inspetorias do Crea-
47 RS, reeleito para o mandato 2022/2023. Registramos ainda, a presença nesse ambiente
48 virtual dos diretores do Crea-RS: Eng. Mec. e Engenheiro de Segurança do Trabalho
49 Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, 1º Vice-Presidente, Eng. Elet. Nilza Luiza
50 Venturini Zampieri, 2ª Vice-Presidente, Eng. Civ. Nelson Kalil Moussale, 1º Diretor
51 Administrativo; Eng. Agr. Elisabete Gabrielli, 2ª Diretora Administrativa, e 1º Diretor
52 Financeiro, Eng. Eletric. E Seg. Trab. Luiz Fernando Carvalho da Silva; - Dos diretores da
53 MÚTUA/RS – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-RS: Geólogo e Engenheiro
54 de Segurança do Trabalho Pablo Souto Palma - Diretor-Geral, Engenheiro Civil e
55 Engenheiro de Segurança do Trabalho Gilmar Amaral Piovezan- Diretor-Administrativo e o
56 Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Márcio Marun Gomes- Diretor-
57 Financeiro. **II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO DO ESTADO RIO**
58 **GRANDE DO SUL** – Passou-se a palavra à Senhora Presidente, a qual saudou a todos e
59 declarou aberta a Sessão Plenária n. 1824. De imediato convidou os presentes à Sala da
60 Sessão virtual do aplicativo *Zoom*, para ouvirem a execução do Hino Nacional e, ato
61 contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul. **III - LEITURA DE EXTRATO DE**
62 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS - Presidente Nanci** – Registrou a
63 solicitação de renúncia da Engenheira Civil Adriana Menezes Furtado, conselheira titular da
64 Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, nos seguintes termos: “*Venho*
65 *através deste informar que, por motivos pessoais, estou me afastando definitivamente*
66 *como Conselheira Titular da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) do Crea*
67 *RS, a contar desta data (12/1/2022)” **IV - Comunicados (Presidente, Conselheiros,**
68 **Diretores e convidados) – Diretor Geral da Mutua - Geólogo e Engenheiro de**
69 **Segurança do Trabalho Pablo Souto Palma** – Comentou que conseguiram baixar o valor
70 da anuidade dos novos sócios para 50 (cinquenta) reais. Essa anuidade tem uma série de
71 benefícios vinculados a ela. Falou que a partir de agora, a correção monetária aplicada
72 usará o menor índice, na comparação entre média do INPC, IGPM e o IPCA e da
73 poupança. A mudança representa mais uma redução na taxa de juros total dos benefícios
74 concedidos aos profissionais associados, que sobressai, assim, a natureza assistencial dos
75 serviços prestados pela instituição. Até dezembro do ano passado, a correção era feita com
76 base no valor do INPC médio dos últimos 12 meses. Comentou que a sede da mútua está
77 a disposição de todos. - **Eng. Civil Leo Azeredo, Coord. do CDER/RS** – Desejou uma
78 boa tarde a todos e comentou o CDER já realizou sobre os processos, continuam os
79 trabalhos e estão à disposição de todos. - **Eng. Mec. e Eng. de Seg. Trab. Marcos**
80 **Antônio Kercher, Coord. das Inspetorias do Crea-RS.** – Anunciou que no dia 28/01 será
81 a primeira reunião da Comissão com a posse dos novos representantes de zonais de todas
82 as nossas Inspetorias. **Eng. Mec. E Engenheiro de Segurança do Trabalho Marco**
83 **Aurélio dos Santos Caminha Júnior, 1º Vice-Presidente.** Cumprimentou a todos e
84 informou que o Crea está nessa gestão se fazendo presente em todos os eventos aqui no
85 estado. **Eng. Elet. Nilza Luiza Venturini Zampieri, 2ª Vice-Presidente.** Comentou que
86 toda a diretoria está focada onde o Crea deve chegar e desejou um bom ano a todos. **V -**
87 **ORDEM DO DIA (discussão e aprovação dos assuntos propostos e de eventuais**
88 **alterações) -Presidente Nanci** - Neste momento, passamos a propor a este plenário as
89 seguintes alterações na ordem do dia da pauta ordinária, enviada em anexo à convocação:
90 **Inclusão** do item 1.2 para “relato de processos de outra natureza”: - Solicitação do
91 Conselheiro Guilherme Reisdorfer para inserção do protocolo 2020027003 (item 1.2.1) -
92 Solicitação da conselheira Roselaine Cristina Mignoni para inserção do protocolo*



Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.824, de 27/01/2022.

2015037552 (item 1.2.2) **Exclusão:** do item 2.3, que trata da “indicação e posse do 2º diretor-financeiro do Crea-RS; **Alteração** do item 2.2, que trata da “*apreciação, discussão e votação da proposta de calendário*”, passando para o item 2.3. **Inclusão** de novo item 2.2, tratando da “aprovação da nominata da delegação do Crea-RS para participação no 11º encontro de líderes representantes do Sistema Confea/Crea/Mútua conforme decisão plenária n. PL-2049/2021 do Confea” **Alteração** da numeração dos itens 2.4, 2.5 e 2.6, passando, respectivamente, para os itens 2.5, 2.6 e 2.7 **Alteração** do item 2.7, que trata da “*apreciação, discussão e votação da tabela de valores de diárias para o exercício de 2022*”, passando para o item 2.4 - **Presidente Nanci** – Em votação a proposta de alteração da ordem do dia por aclamação. **Aprovada.** **1. RELATO DE PROCESSOS – 1.1.1 - Protocolo n.º 2021022360. Interessado:** Proserver Telecomunicações Ltda. **Assunto:** autuação pelo não pagamento do Salário Mínimo Profissional. **Câmara que julgou em 1ª instância:** CEEE. **Relator:** Cons. Pedro Roberto de Azambuja Madruga (destacado do relatório da CAPR). **Pedido de Vista:** Cons. Luciano Roberto Grando (9/12/2021) - **Cons. Luciano Roberto Grando** (relato do 1º pedido de vista) - **Voto:** O Auto de Infração é procedente, entretanto o valor da multa pode ser modulado e reduzido para 1/3 de seu valor, conforme está previsto no art. 73, alínea “a” da Lei n. 5.194/66. A multa deve ser reduzida para o valor mínimo previsto no art. 73, alínea “a” da lei n. 5.194/66, equivalente a R\$ 234, 63, devendo o processo ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida devidamente atualizada. **Em votação modo enquete:** Favoráveis -78% - Contrários - 10% Abstenção - 11% **Aprovado.** **1.1.2 Protocolo n.º 2021041338. Interessado:** Paulo Cezar Portolon. **Assunto:** revisão de atribuições para georreferenciamento de imóveis rurais e emissão de certidão especial para fins de registro/cadastro no Incra. **Câmara que julgou em 1ª instância:** CEEC. **Relator:** Cons. Emilio Luis Silva dos Santos. **Pedido de Vista:** Cons. Adelir José Strieder (9/12/2021) - **Cons. Leandro Fagundes:** Fez a leitura no lugar do Cons. Adelir (1º pedido de vista do cons. Adelir José Strieder) - **Presidente Nanci** – Solicitou ao Cons. Leandro Fagundes que faça a leitura na sequência dos 3 relatos de vista solicitados pelo Cons. Adelir, colocando em bloco os processos para votação (itens 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4) **Voto:** Favoráveis a emissão da Certidão Especial para fim de cadastro junto ao INCRA, no entanto, deverá ser emitida com a informação deque o Engenheiro Civil Paulo Cezar Portolon tem atribuições para “assumir a responsabilidade técnica de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis rurais, (CNIR), conforme PL2087/2004 do Confea, para cumprimento da Lei 10.267/2001.” **Em votação:** Aprovado por unanimidade. - **1.1.3 Protocolo n.º 2021041345. Interessado:** Roberto Sangoi Haas. **Assunto:** revisão de atribuições para georreferenciamento de imóveis rurais. **Câmara que julgou em 1ª instância:** CEEC. **Relator:** Cons. Emilio Luis Silva dos Santos. **Pedido de Vista:** Cons. Adelir José Strieder (9/12/2021) - **Cons. Leandro Fagundes:** **Voto:** Favoráveis a emissão da Certidão Especial para fim de cadastro junto ao INCRA, no entanto, deverá ser emitida com a informação deque o Engenheiro Civil Roberto Sangoi Haas tem atribuições para “assumir a responsabilidade técnica de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis rurais, (CNIR), conforme PL2087/2004 do Confea, para cumprimento da Lei 10.267/2001.” **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **1.1.4 - Protocolo n.º 2020040071. Interessado:** Diego Anderson Heberle de Lima. **Assunto:** Revisão de Atribuições. Solicitada reconsideração de parecer da CEEC, que decidiu pelo indeferimento de requerimento do profissional para realizar atividade de



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Fl. 04

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.824, de 27/01/2022.

141 georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais. **Câmara que julgou em 1ª instância:**
142 CEEC. **Relator:** Cons. Guilherme Reisdorfer. **Pedido de Vista:** Cons. Adelir José Strieder
143 (9/12/2021). **Cons. Leandro Fagundes: Voto:** Pela manutenção do indeferimento da
144 solicitação de Extensão de Atribuição para executar atividade técnica de
145 Georreferenciamento de Imóveis Rurais do profissional Eng. Civil e de Segurança do
146 Trabalho Diego Anderson Heberle de Lima. Informar o profissional que, dessa Decisão
147 cabe recurso administrativo ao Confea. Solicitar, com urgência ao Crea-RJ, cópia integral
148 do(s) Processo(s) de Cadastramento (e re-cadastramento) do Curso de Especialização em
149 Geoprocessamento e Georreferenciamento da Universidade Candido Mendes, para
150 resguardo do Crea-RS. Enviar à Secretária de Regulamentação e Supervisão da Educação
151 Superior (SERES-MEC), cópia dos projetos pedagógicos anexados pelo requerente e cópia
152 desse relato para avaliação das condições de regularidade do referido curso. **Em votação**
153 **modo enquete:** Favoráveis – 75% Contrários – 8% Abstenção – 17% - **Aprovado. 1.2**
154 **PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA – 1.2.1 - Protocolo n.º 2020027003. Interessado:**
155 Mariane Colombelli Pauletto. **Assunto:** interrupção de Registro de Profissional. **Câmara**
156 **que julgou em 1ª instância:** CEEQ (decisão pelo indeferimento). **Relator:** Cons.
157 Guilherme Reisdorfer. **Cons. Guilherme – Voto –** Indeferimento da interrupção de registro.
158 **Em votação modo enquete:** Contrários – 7% Favoráveis – 83% Abstenções – 10% -
159 **Aprovado – 1.2.2 - Protocolo n.º 2015037552. Interessado:** Munhoz e Carvalho
160 Comércio e Serviços de Ar Condicionado LTDA. **Assunto:** autuação a empresa sem
161 registro. **Câmaras que julgaram em 1ª instância:** CEEC e CEEMM (divergência entre
162 Câmaras). **Relatora:** Cons. Roselaine Cristina Mignoni. **Voto:** Com base no elenco dos
163 considerando e na análise realizada, sigo o parecer da Câmara Especializada em
164 Engenharia Mecânica e Metalúrgica, ...”esta especializada diverge do Parecer da CEEC
165 constante à fl. 30 dizendo que o engenheiro civil possui atribuições para a atividade que
166 consta na ART n° 82811999 referente à Laudo Técnico: Laudo conforto térmico, reforma,
167 manutenção câmara fria, fl. 7 a 32” ... (grifo nosso), ou seja, profissional com título em
168 engenharia civil não possui formação de graduação para atividades referentes a máquinas
169 térmicas, nesse processo, câmara fria. **Em votação modo enquete:** Favoráveis: 72%
170 Contrários: 20% Abstenção: 9%. **Aprovado. – 1.2.3 – Protocolo n.º 2021044995.**
171 **Interessado:** Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. **Assunto:**
172 Cadastramento do Curso de Agronomia, Campus Vacaria da UERGS. **Relator:** Cons. José
173 Luiz Tragnago. **Voto:** Considerando a documentação apresentada, e considerando
174 Relatório e Voto Fundamentado da CEAP, favorável ao deferimento do cadastramento do
175 referido curso (SEI 740696), considerando que a documentação apresentada atende ao
176 definido pelo Anexo I, da Resolução n.º 1.073, de 2016, do Confea. Decidiu Pelo
177 deferimento do cadastro do curso de Agronomia da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO
178 GRANDE DO SUL - UERGS. O(a) egresso(a) do curso deve receber o título profissional
179 "ENGENHEIRO AGRÔNOMO" e atribuições profissionais definidas por "Resolução 218/73
180 Art. 5º e Decreto 23.196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10. **Em votação:** Aprovado – 1.2.4 –
181 **Protocolo n.º 2021026377. Interessado:** Instituto Federal Farroupilha IFFAR. **Assunto:**
182 Solicitação de cadastramento do curso de tecnologia em gestão do Agronegócio do IFFAR
183 em Santo Ângelo. **Relator:** Cons. José Luis Tragnago **Voto:** Considerando a Resolução
184 313/86 do CONFEA, que dispõe sobre o exercício profissional dos Tecnólogos das áreas



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Fl. 05

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.824, de 27/01/2022.

185 submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,
186 e dá outras providências, considerando Relatório e Voto Fundamentado da CEAP favorável
187 ao deferimento do cadastro do referido curso, consta do doc. SEI (729455), tendo em vista
188 que a documentação apresentada atende ao definido pelo Anexo I, da Resolução n.º 1.073,
189 de 2016, do Confea, decidiu pelo deferimento do cadastro do curso Superior de Tecnologia
190 em Gestão do Agronegócio SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO
191 AGRONEGÓCIO do INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFFAR. O(a) egresso(a) do
192 curso deve receber o título profissional "Tecnólogo em Agronegócios" e atribuições
193 profissionais definidas por "Resolução 313/86 Art.3º e 4º, respeitados os limites de sua
194 formação, no âmbito do agronegócio". **Em votação:** Aprovado. **2. ASSUNTOS DE**
195 **INTERESSE GERAL - 2.1- Assuntos aprovados pela Senhora Presidente ad**
196 **referendum do Plenário - Presidente Nanci** - Solicitou homologação, da Portaria da
197 Presidência n. 55, de 21 de janeiro de 2022, que institui, Ad referendum do Plenário, a
198 coordenação do comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS, designando a Conselheira
199 Elisabete Gabrielli como Coordenadora em substituição a Presidente. **Votação em bloco:**
200 Aprovado por unanimidade - **2.2 - Aprovação da nominata da delegação do Crea-RS**
201 **para participação no 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema**
202 **Confea/Crea/Mútua** (Decisão Plenária n.º PL-2049/2021 do Confea) - **Presidente Nanci** -
203 Aprovado em Reunião da Diretoria (Decisão nº D/RS-2/2022) no dia 17 de janeiro de 2022,
204 a seguinte nominata (**participantes para o evento custeados pelo Confea**): **Presidente**
205 **do Crea** - Eng. Amb. Nanci Walter. **Coordenadores Nacionais das Coordenadorias de**
206 **Câmaras Especializadas dos Creas** - Eng. Civil João Collares Machado e Eng. Quim.
207 Marino José Greco. **Apoio Técnico das Coordenadorias de Câmaras Especializadas**
208 **dos Creas** – Eng. Civ. Viviane Mattje e Eng. Quim. Djalmo Dias Torres – **Coordenadores**
209 **Regionais de Câmaras Especializadas** - Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. Eduardo de Brito
210 Souto, Geol. Marco Antônio Fontoura Hansen, Eng. Oper. Mec. Carlos Roberto Santos da
211 Silveira, Eng. Agr. Matheus Stapassoli Piato, Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer, Eng. Seg.
212 Trab. Roselaine Cristina Mignoni. **Coordenador da Comissão de Ética eleito para o**
213 **exercício de 2022 - Falta indicar (será eleito amanhã, dia 28/1/2022)** sendo considerado
214 tal ato como uma cláusula resolutiva deste plenário, uma vez que necessitamos da inclusão
215 do(a) profissional eleito(a) coordenador(a) do organismo em tela na decisão do colegiado,
216 para agilizar os devidos encaminhamentos junto ao Confea, devendo o(a) mesmo(a) ser
217 incluído(a) na nominata dos participantes do Crea-RS custeados pelo Federal.
218 **Conselheiro Regional Representante da Modalidade na Coordenadoria de Câmaras**
219 **Especializadas dos Creas indicado pelo Plenário do Crea quando não existir Câmara**
220 **Especializada daquela modalidade no Regional (Agrimensura)** - Geógr. Emílio Luis
221 Silva dos Santos. **Coordenador Regional da Comissão de Educação e Atribuição**
222 **Profissional – CEAP indicado para o exercício 2022.** Geol. Adelir José Strieder.
223 **Representante do Colégio de Entidades Regionais – CDER** - Eng. Civ. Leo Azeredo
224 (Coordenador). **Representante Estadual e Conselho Gestor do Programa Mulher** - Eng.
225 Agr. Elisabete Gabrielli. **Participantes custeados pelo Crea-RS** - 1º Vice-Presidente: Eng.
226 Mec. Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, 2ª Vice-Presidente: Eng. Eletric. Nilza



Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.824, de 27/01/2022.

227 Luiza Venturini Zampieri, e Coordenador Adjunto das Inspetorias: Eng. Civ. Milton Pedrollo.
228 **Em votação por aclamação:** Aprovada por unanimidade a delegação. **2.3 - Apreciação,**
229 **discussão e votação da proposta de calendário das Sessões Plenárias e das**
230 **reuniões ordinárias das Câmaras Especializadas para o exercício de 2022** (art. 13,
231 *parágrafo único, e caput do art. 70 do Regimento Interno*). – **Presidente Nanci** -
232 Apresentou a proposta da Presidência, nos termos do artigo 13, parágrafo único, e do
233 artigo 37, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, quanto ao calendário anual das
234 Sessões Plenárias e Reuniões Ordinárias de Câmaras para o Exercício de 2022. Comentou
235 que as Seções Plenárias Ordinárias deverão ocorrer uma por mês até o dia 10(dez) de
236 cada mês. Comentou que este ano estamos implementando o projeto de interiorização para
237 levar o Crea ao interior. Que em março estaremos dentro da Universidade de Santa Maria,
238 queremos resgatar uma inversão e desafogar o volume de processos das Câmaras. **2º Vice**
239 **Presidente** – Estamos conversando e em tratativas com à Universidade. Em agosto em
240 Santana do Livramento, os custos vamos procurar um lugar público e em dezembro vamos
241 lá pra Erechim, comemorar os 45 anos da Inspetoria para fechar com chave de ouro.
242 **Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias do Plenário e das Câmaras**
243 **Especializadas do Crea-RS para o Exercício de 2022, com a seguinte programação:**
244 Março: **Dia 4** (sexta-feira)- Câmaras Especializadas (**Remoto**); **Dia 18** (sexta-feira)-
245 Câmaras Especializadas e Sessão Plenária (**Presencial em Santa Maria**). Abril: **Dia 1**
246 (sexta-feira)- Câmaras Especializadas e Sessão Plenária (**Presencial**); **Dia 13** (quarta-
247 feira)*- Câmaras Especializadas (**Remoto**). Maio: **Dia 6** (sexta-feira) - Câmaras
248 Especializadas (**Remoto**)- **Dia 20** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas e Sessão Plenária
249 (**Presencial**). Junho: **Dia 3** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas (**Remoto**)- **Dia 24**
250 (sexta-feira) - Câmaras Especializadas e Sessão Plenária (**Presencial**). Julho: **Dia 8**
251 (sexta-feira) - Câmaras Especializadas (**Remoto**)- **Dia 22** (sexta-feira) - Câmaras
252 Especializadas e Sessão Plenária (**Presencial**). Agosto: **Dia 5** (sexta-feira) - Câmaras
253 Especializadas (**Remoto**)- **Dia 19** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas e Sessão Plenária
254 (**Presencial em Santana do Livramento**). Setembro: **Dia 2** (sexta-feira) - Câmaras
255 Especializadas (**Remoto**)- **Dia 16** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas e Sessão Plenária
256 (**Presencial**). Outubro: **Dia 14** (sexta-feira) **Câmaras Especializadas (**Remoto**)- **Dia 21**
257 (sexta-feira) - Câmaras Especializadas e Sessão Plenária (**Presencial**). Novembro: **Dia 4**
258 (sexta-feira) - Câmaras Especializadas (**Remoto**)- **Dia 18** (sexta-feira) ***Câmaras
259 Especializadas e Sessão Plenária (**Presencial**). Dezembro: **Dia 2** (sexta-feira) - Câmaras
260 Especializadas (**Remoto**)- **Dia 9** (sexta-feira)***Câmaras Especializadas e Sessão Plenária
261 (**Presencial em Erechim**). **Observações:** *15/4 (sexta-feira) – Sexta-feira Santa / 21/4
262 (sexta-feira) – Tiradentes ** 77ª SOEA (4 a 6 de outubro - Goiânia) e 11º CNP (6 a 8 de
263 outubro) – fonte: <https://www.confea.org.br/77a-soea-lancamento-sera-em-brasilia-no-dia-16-de-fevereiro-de-2022> ** Fechamento do relatório contábil do Crea-RS até dia 15/12
264 *Obs.: as Sessões Plenárias e Câmaras Especializadas presenciais somente serão*
265 *realizadas com o quórum confirmado até 1 (um) dia antes da convocação.* **Em Votação** –
266 Aprovado com abstenção dos Conselheiros: Adalberto Gularte Shafer e Cynthia Vieira
267 Bonatto. **2.4 - Apreciação, discussão e votação da tabela de valores de diárias para o**
268



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.824, de 27/01/2022.

Fl. 07

269 **exercício de 2022** (Obs.: item alterado na *Ordem do Dia*, passando de 2.7 para 2.4) - **Presidente Nanci**
270 – Solicitou a aprovação dos reajustes dos valores das diárias e jetons, a partir de
271 01/02/2021, conforme proposta encaminhada por meio da Decisão de Diretoria nº D/RS -
272 10/2022, descrita a seguir: 1) diária Estadual e Nacional (exceto Brasília): a) **Categoria 1,**
273 **nível 1, beneficiários:** Presidente do Crea-RS, Conselheiros Regionais Titulares e
274 Suplentes, Diretores do Crea-RS de R\$ 406,70 (quatrocentos e seis reais e setenta
275 centavos) para R\$ 466,34 (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos),
276 com incremento de 14,66% (quatorze vírgula sessenta e seis por cento); b) **Categoria 1,**
277 **nível 2, beneficiários:** Coordenador e Coordenador Adjunto das Inspetorias, Inspetores,
278 Representantes de Zonais, Membros de Comissão Multimodal / Especializadas das
279 Inspetorias, Coordenador e Coordenador Adjunto / Membros do Colégio das Entidades
280 Regionais e demais profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua incumbidos/designados
281 pela Presidência para desempenhar atividades de interesse do Crea-RS de R\$ 400,00
282 (quatrocentos reais) para R\$ 458,51, com incremento de 14,63% (quatorze vírgula sessenta
283 e três por cento); ou 466,34 e c) **Categoria 2, nível 3, beneficiários:** Empregados e
284 Convidados do Crea- RS, de R\$ 281,25 (duzentos, oitenta e um reais e vinte e cinco
285 centavos) para R\$ 326,44 (trezentos, vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), com
286 incremento de 16,06% (dezesseis vírgula seis por cento); e 2) diária Brasília: a) **Categoria**
287 **1, nível 1, beneficiários:** Presidente do Crea-RS, Conselheiros Regionais Titulares e
288 Suplentes, Diretores do Crea-RS, de R\$ 406,70 (quatrocentos e seis reais e setenta
289 centavos) para R\$ 612,38 (seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos), com incremento
290 de 50,57% (cinquenta vírgula cinquenta e sete por cento); **b) Categoria 1, nível 2,**
291 **beneficiários:** Coordenador e Coordenador Adjunto das Inspetorias, Inspetores,
292 Representantes de Zonais, Membros de Comissão Multimodal / Especializadas das
293 Inspetorias, Coordenador e Coordenador Adjunto / Membros do Colégio das Entidades
294 Regionais e demais profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua incumbidos/designados
295 pela Presidência para desempenhar atividades de interesse do Crea- RS, de R\$ 400,00
296 (quatrocentos reais) para R\$ 602,09 (seiscentos e dois reais e nove centavos), com
297 incremento de 50,52%% (cinquenta vírgula cinquenta e dois por cento); e c) **Categoria 2,**
298 **nível 3, beneficiários:** Empregados e Convidados do Crea-RS, de R\$ 281,25 (duzentos,
299 oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 428,67 (quatrocentos, vinte e oito reais
300 e sessenta e sete centavos, com incremento de 52,42% (cinquenta e dois vírgula quarenta
301 e dois centavos). **Em votação:** Favoráveis – 71% Contrários – 21% Abstenções – 9%.
302 Aprovado. Votaram contrários os Conselheiros: Adalberto Gularte Schafer; Airton José
303 Monteiro; Ricardo Girardi; João Luis De Oliveira Collares Machado; Ubiratan Oro; Lélío
304 Gomes Brod; Luiz Carlos Karnikowski De Oliveira; Márcio Wrague Moura; Marcelino
305 Hoppe; Agner Grion e Cassiano Machado. Abstiveram-se de votar os senhores
306 Conselheiros: Antonio Alcindo Medeiros Piekala; Nelson Agostinho Burille; Ronaldo
307 Hoffmann; Luiz Antonio Ratkiewicz; Marco Antonio Fontoura Hansen. - **2.5 - Aprovação da**
308 **indicação das Câmaras Especializadas para os representantes de Plenário eleitos na**
309 **Sessão Plenária n.º 1.823, de 6 de janeiro de 2022, e eleição do representante da**
310 **Modalidade Engenharia Civil (art. 9º, inciso XI, e art. 59, parágrafo único, do Regimento**



Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.824, de 27/01/2022.

311 *Interno, bem como o art. 47, parágrafo único, da Lei n.º 5.194, de 1966*). **Presidente Nanci**
312 - Considerando que na Sessão Plenária nº 1.283 a nominata de representantes de Plenário
313 ficou incompleta por não terem havido indicações por parte de algumas Câmaras
314 Especializadas, ficando tais indicações transferidas para a presente Sessão, decidiu
315 Eleger como representantes de Plenários os seguintes Conselheiros, para atuar junto às
316 seguintes Câmaras Especializadas: Na **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica** o
317 Conselheiro Engenheiro Civil Alberto Stochero; Na **Câmara Especializada de Engenharia**
318 **Civil e Agrimensura** a Conselheira Geóloga Tamara França Machado; na **Câmara**
319 **Especializada de Geologia e Engenharia de Minas** a Conselheira Engenheira Eletricista
320 Nilza Luiza Venturini Zampieri; na **Câmara Especializada de Engenharia Florestal** o
321 Conselheiro Engenheiro Agrônomo Rogério Peracchia Machado; na **Câmara de**
322 **Engenharia de Segurança do Trabalho** o Conselheiro Engenheiro Mecânico e
323 Engenheiro de Segurança do Trabalho Ricardo Teobaldo Antoniazzi; na **Câmara**
324 **Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica** o Conselheiro Engenheiro
325 Químico Marcelo Pelisoli Holz; na **Câmara Especializada de Engenharia Química** o
326 Conselheiro Engenheiro de Operação-Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho
327 Nelson Agostinho Burille e na **Câmara Especializada de Agronomia** a Conselheira
328 Engenheira Florestal Cibele Rosa Gracioli. **Em votação: Aprovado. - 2.6 - Eleição dos**
329 **representantes das Câmaras Especializadas que não foram indicados na Sessão**
330 **Plenária n.º1.823, de 6 de janeiro de 2022, para composição das Comissões**
331 **Permanentes (art. 139 do Regimento Interno), bem como referendo e constituição da**
332 **Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário – CAPR (art. 136,**
333 **parágrafo único, do Regimento Interno).** **Presidente Nanci** - Considerando que algumas
334 indicações das Câmaras Especializadas haviam ficado pendentes na Sessão Plenária
335 número 1.823, de 06 de janeiro de 2022, e considerando que deve ser referendada e
336 constituída a Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário-CAPR, **DECIDIU:**
337 **1. Referendar e constituir a Comissão de Análise de Processos de Recurso ao**
338 **Plenário-CAPR, instituída pela Decisão Plenária nº 1.079, de 9 de novembro de 2012;**
339 **2. Eleger, com base nas indicações formalizadas pelas Câmaras Especializadas,**
340 **todos os membros das Comissões Permanentes do Crea-RS para atuação no**
341 **exercício de 2022: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas:** Conselheiros
342 Vinícius Leônidas Cúrcio, Adelar José Strieder, Airton José Monteiro, Vulmar Silveira Leite,
343 Paulo Rigatto, Marino José Greco, Nelson Agostinho Burille, Ubiratan Oro e Guilherme
344 Reisdorfer como membros titulares e Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Eduardo
345 Schimitt da Silva, Cynthia Vieira Bonatto, Roque Rutili, Ronaldo Hoffmann, Fernando
346 Martins Limongi, Plínio Luiz Cerutti Junior e Diogo Adriano Barboza como membros
347 suplentes. **Comissão de Renovação do Terço:** Conselheiros Aldo Juliano Zamberlan
348 Maraschin, Eduardo Schmitt da Silva, Luciano Roberto Grando, Jerson José Spohr, Cibele
349 Elaine Vencato, Nelson Agostinho Burille, Cláudio Akila Otani, Hilário Pires e Edison
350 Bisognin Cantarelli como membros titulares e Eduardo de Brito Souto, Tamara França
351 Machado, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Marcelo Biesuz, Ronaldo Hoffmann, Roselaine
352 Cristina Mignoni, Adalberto Goularte Schafer, Ari Borges dos Santos e Cibele Rosa Gracioli



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.824, de 27/01/2022.

Fl. 09

353 como membros suplentes. **Comissão de Convênios:** Conselheiros Edgar Bortolini,
354 Eduardo Schimitt da Silva, Cynthia Vieira Bonatto, Otto Willy Knorr, Leonardo Gonçalves
355 Cera, Gabriela Florindo Marques, Roselaine Cristina Mignoni, Luiz Carlos Karnikowski de
356 Oliveira e Luiz Geraldo Cervi como membros titulares e Vinícius Leônidas Cúrcio, Marco
357 Antônio Fontoura Hansen, Osmar José Pedroso dos Santos, Jerson José Spohr, Marcelo
358 Pelisoli Holtz, Fernando Martins Limongi, Adalberto Goulart Schäffer e Edison Bisognin
359 Cantarelli como membros suplentes. **Comissão de Educação e Atribuição Profissional:**
360 Conselheiros Edgar Bortolini, Adelir José Strieder, Charles Leonardo Israel, Ariane
361 Rebelato Silva dos Santos, Juarez Morbini Lopes, Renata Farias Oliveira, Roselaine
362 Cristina Mignoni, Márcio Wrague Moura e Edison Bisognin Cantarelli como membros
363 titulares e Caroline Daiane Radüns, Roberta Lizzoni Michelin, Rafael Luciano Dalcin,
364 Claudia Trindade Oliveira, Luiz Fernando Gehrard, Ronaldo Hoffmann, Fernando Martins
365 Limongi, Adão Roberto Rodrigues Villaverde e Cibele Rosa Gracioli como membros
366 suplentes. **Comissão de Ética Profissional:** Conselheiros Leandro Nunes de Souza,
367 Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Ivo Germano Hoffmann, Derli João Siqueira da Silva,
368 Ronaldo Hoffmann, Nelson Agostinho Burille, Lélío Gomes Brod, Alberto Stochero e Cibele
369 Rosa Gracioli como membros titulares e Edgar Bortolini, Tamara França Machado, Airton
370 José Monteiro, Marcelo Biesuz, Cibele Elaine Vencato, Fernando Martins Limongi, Marcelo
371 Zunino, Cassiano Machado da Silva e Edison Bisognin Cantarelli como membros suplentes.
372 **Comissão de Meio Ambiente:** Conselheiros Rodrigo Sanchotene Thoma, Cassiana
373 Roberta Lizzoni Michelin, Cynthia Vieira Bonatto, Marcelo Biesuz, Gabriela Florindo
374 Marques, Marcelo Pelisoli Holz, Roselaine Cristina Mignoni, Marcelo Zunino e Luiz Geraldo
375 Cervi como membros titulares e Eduardo de Brito Souto, Tamara França Machado, Otto
376 Willy Knorr, Rogério Peracchia Machado, Renata Farias Oliveira, Fernando Martins
377 Limongi, Plínio Luiz Ceruttie Diogo Adriano Barboza como membros suplentes. **Comissão**
378 **Editorial:** Conselheiros Caroline Daiane Radüns, Marco Antonio Fontoura Hansen, Claudia
379 Trindade Oliveira, Régis Sivori Silva dos Santos, Juarez Morbini Lopes, Cibele Elaine
380 Vencato, Roselaine Cristina Mignoni, Fernanda Pacheco e Diogo Adriano Barboza como
381 membros titulares e Nilza Luiza Venturini Zampieri, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin,
382 Rafael Luciano Dalcin, Gelson Pelegrini, Marcelo Pelisoli Holz, Fernando Martins Limongi,
383 Nelson Kalil Moussale e Guilherme Reisdorfer como membros suplentes **Comissão de**
384 **Análise de Processos de Recursos ao Plenário:** Conselheiros Rene Reinaldo Emmel
385 Junior, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Tamara França Machado, Marco Antonio
386 Fontoura Hansen, Airton José Monteiro, Marco Antônio Machado, Juarez Morbini Lopes,
387 Vulmar Silveira Leite, Marcelo Pelisoli Holz, Gabriela Florindo Marques, Fernando Martins
388 Limongi, Adalberto Goulart Schäffer, Plínio Luiz Cerutti, Cassiano Machado da Silva
389 ,Guilherme Reisdorfer e Diogo Adriano Barboza. **Comissão de Coordenadores de**
390 **Câmaras Especializadas: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica:** Eng. Eletric. e
391 Eng. Seg. Trab. Eduardo de Brito Souto (Coordenador) e Eng. Eletric. Leandro Nunes de
392 Souza (Coordenador Adjunto); **Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de**
393 **Minas:** Geol. Marco Antonio Fontoura Hansen (Coordenador) e Geol. Cassiana Roberta
394 Lizzoni Michelin (Coordenadora Adjunta); **Câmara Especializada de Engenharia**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.824, de 27/01/2022.

Fl. 010

395 **Mecânica e Metalúrgica:** Eng. Op. Mec. Carlos Roberto Santos da Silveira (Coordenador)
396 e Eng. Ind.Metal. Cláudia Trindade Oliveira (Coordenadora Adjunta); **Câmara**
397 **Especializada de Agronomia:** Eng. Agr. Matheus Stapassoli Piato (Coordenador) e o Eng.
398 Agr. José Luiz Tragnago (Coordenador Adjunto); **Câmara Especializada de Engenharia**
399 **Química:** Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Marino José Greco(Coordenador) e o Eng. Quím.
400 Ronaldo Hoffmann (Coordenador Adjunto); **Câmara Especializada de Engenharia de**
401 **Segurança do Trabalho:** Eng. Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni (Coordenadora) e o
402 Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille (Coordenador Adjunto); **Câmara Especializada**
403 **de Engenharia Civil e Agrimensura:** Eng. Civ. João Luis de Oliveira Collares Machado
404 (Coordenador) e o Eng. Civ. Márcio Wrague Moura (Coordenador Adjunto); **Câmara**
405 **Especializada de Engenharia Florestal:** Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer (Coordenador) e
406 o Eng. Ftal e Eng. Seg. Trab. Diogo Adriano Barboza (Coordenador Adjunto). **Em Votação:**
407 **Aprovado. - 2.7 - Homologação da Norma de Fiscalização n.º 8/2021 da CEGM, que**
408 **“Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nos serviços técnicos**
409 **exigidos pelo órgão de gestão dos recursos hídricos” (art. 82 do Regimento Interno).**
410 **ENCERRAMENTO.** Anunciada a ausência de quórum para continuidade dos trabalhos, a
411 presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão.....

Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter
Presidente